



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2021/2024
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.882.392/0001-07, com sede à Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pelo presidente do Legislativo Municipal, senhor Paulo P. Passos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de serviços de TELECOMUNICAÇÃO destinados à **Contratação de empresa especializada na área de telecomunicação para o fornecimento de Link de Internet e telefonia fixa**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. Os serviços prestados serão fixados, não devendo variar.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar ao setor de licitação da Câmara para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@camaraibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, a/c do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela Descritiva:

Item	Período.	Descrição do Material/Serviço	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 meses	Contratação de empresa especializada na área de telecomunicação para o fornecimento de Link de Internet e telefonia fixa.		

4. Especificidades/detalhamento:

A empresa deverá disponibilizar de Velocidade: 200Mbps (duzentos megabits por segundo); Modalidade IP dedicado, simétrico com CIR de 100%; 01 IPV4 público e fixo; SLA de atendimento de até 06 horas úteis, após comunicação;

A empresa também deverá interconectar a infraestrutura de rede da Câmara Municipal com a infraestrutura de rede da Prefeitura Municipal, fazendo



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

o transporte via VLAN, possibilitando assim o funcionamento do sistema de gestão bem como de demais sistema que possam se fazer necessários para a comunicação entre os sistemas da Câmara e da Prefeitura.

Juntamente com a conexão com a internet a empresa deverá disponibilizar telefonia fixa, com ligações ilimitadas para telefones fixos e móvel.

5. Prazo de entrega/período do produto/serviço:

O prazo para a entrega do objeto será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

6. Forma de entrega:

A entrega deverá ser feita através de **fibra óptica**, com manutenção – se necessário – no prazo máximo de 4 horas após identificado problema, por um período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

A telefonia deverá ser entregue na mesma ONU que for disponibilizada a conexão de internet, com uma Vlan específica para isso, e a empresa deverá garantir a comunicação entre o seu sistema e o servidor de telefonia que atualmente atende a demanda da Câmara Municipal.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@camaraibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 32381338.

Ibema, 05 de fevereiro de 2025.

Paulo Piraceli dos Passos

Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 02/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.882.392/0001-07, com sede à Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pelo presidente do Legislativo Municipal, senhor Paulo P. Passos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, **e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. Os serviços prestados serão fixados, não devendo variar.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar ao setor de licitação da Câmara para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@camaraibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, a/c do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Período.	Descrição do Material/Serviço	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBEMA		

4. Especificidades/detalhamento:

A empresa deverá disponibilizar dos seguintes serviços:

- Manutenção e atualização dos atuais Sistemas WEB para publicações da Leis, Decretos e Portarias;
- Manutenção e atualização do portal de transparência em conjunto com a Empresa que fornece o sistema de gestão para a Câmara;



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

- Manutenção, atualização e configuração do SERVIDOR DELL POWEREDGE T110 II, **Servidor 1, com o sistema operacional PROXMOX e as seguintes Máquinas Virtuais: SrvAPP**, servidor com os sistemas da CETIL; **SrvAD**, servidor com configurações de Active Directory (AD) do Windows Server; **SrvContabil**, servidor com os aplicativos específicos para a contabilidade; **SrvBKP**, servidor responsável pelo backup remoto de todas as máquinas virtuais;
- Manutenção, atualização e configuração do SERVIDOR DELL POWEREDGE T110 II – **Servidor 2, com o sistema operacional PROXMOX e as seguintes Máquinas Virtuais: SrvCetil**, servidor com o banco de dados dos sistemas CETIL; **SrvSetPBX**, servidor responsável pela telefonia fixa bem como os ramais; **SrvSite**, servidor responsável pela hospedagem e proteção aos dados do Site da Câmara Municipal;
- Servidor de E-mails hospedado em ambiente dedicado, Servidor Cloud, com backups diários, monitoramento (do servidor e dos backups) constante, SSL, Firewall e Proteção Ativa contra Ataques e Spam. Servidores contam com proteções e monitoramento de domínio: DKIM (Autenticação de e-mails que utiliza criptografia para garantir que os e-mails enviados/recebidos são legítimos) e SPF (sistema que evita que outros endereços mal intencionados enviem emails não autorizados em nome do seu domínio).

5. Prazo de entrega/período do produto/serviço:

O prazo para a entrega do objeto será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

6. Forma de entrega:

* As inserções de matérias no portal serão realizadas pela assessoria de imprensa da Câmara Municipal, e as demais informações serão inseridas em conjunto com os demais servidores, cada um com suas respectivas funções.



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

* As manutenções e atualizações dos sistemas WEB para publicações da Leis, Decretos, Portarias e portal de transparência, deverão ser analisadas em conjunto entre a empresa prestadora de serviço e a empresa que fornece o sistema de gestão pública. Sendo acordado tal alteração deverá ser informado o tempo para o desenvolvimento.

* As manutenções e atualizações da Home Page, serão tratadas com os colaboradores da Câmara e havendo a possibilidade e viabilidade técnica, serão desenvolvidos. A empresa deverá informar o tempo necessário para que as alterações sejam disponibilizadas.

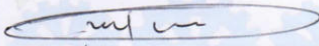
* Em caso de força eventos adversos como falta de energia o servidor poderá desligar, a contratada fica responsável pelo acompanhamento da volta ao funcionamento normal. Em caso de queima de peças a contratada apresentará a contratante o orçamento e sendo autorizada fará a troca. Os dados dos servidores são de responsabilidade da Câmara Municipal.

7. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

8. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@camaraibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 32381338.

Ibema, 05 de fevereiro de 2025.


Paulo Piraceli dos Passos
Presidente



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 03/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.882.392/0001-07, com sede à Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pelo presidente do Legislativo Municipal, senhor Paulo P. Passos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HARDWARE DE SOFTWARE EM COMPUTADORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REDE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTAS PARA TODAS AS IMPRESSORAS COLORIDAS E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA TODAS AS IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS A LASER**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. Os serviços prestados serão fixados, não devendo variar.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado,



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

poderá informar ao setor de licitação da Câmara para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail licitacao@camaraibema.pr.gov.br, ou serem entregues pessoalmente no endereço Rua Lino Beno Lenz, nº 913, Centro, cidade de Ibema/PR, a/c do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

3. Tabela de descritivos e quantidades:

Item	Período	Descrição do Material/Serviço	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	12 meses	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HARDWARE DE SOFTWARE EM COMPUTADORES DE TODOS OS DEPARTAMENTOS, MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REDE INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO SERVIÇOS DE RECARGA DE TINTAS		



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

		PARA TODAS AS IMPRESSORAS COLORIDAS E SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA TODAS AS IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS A LASER		
--	--	--	--	--

4. Especificidades/detalhamento:

Assistência técnica em hardware de software em computadores de todos os departamentos e manutenção de todos os equipamentos de rede interna da Câmara Municipal.

Serão feitos serviços de limpeza e manutenção nos hardwares dos computadores e notebooks. Nesses serviços estão previstos limpeza interna, troca de pasta térmica do processador e limpeza de memórias. Na necessidade de troca de algum componente ou peça será passado o orçamento para a apreciação e autorização da Câmara Municipal. Sendo aprovado, o serviço de troca do equipamento não será cobrado.

No tocante a atualizações de sistemas operacionais e antivírus, ou qualquer outro software instalado ou a ser instalado nos computadores da Câmara Municipal será analisada a necessidade e o procedimento será feito de forma presencial ou remota, sempre optando-se pela forma mais rápida de suporte.

A guarda dos dados são de responsabilidade dos usuários dos computadores da Câmara Municipal, ficando assim orientados a salvar os arquivos em local seguro.

Em caso da necessidade de formatação, troca de disco rígido ou até mesmo em uma troca de computador, todo o serviço de instalação de sistema operacional e demais softwares fica a cargo da contratada, exceto o sistema de contabilidade da câmara municipal.

Caso seja convocado, a empresa deverá disponibilizar de profissional, no prazo máximo de 4 horas após chamado, para realizar os serviços requeridos e informados.

5. Prazo de entrega/período do produto/serviço:



Câmara do Município de Ibema

ESTADO DO PARANÁ

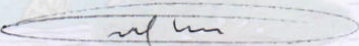
O prazo para a entrega do objeto será de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

6. Prazo de Validade do Orçamento: 60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail licitacao@camaraibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 32381338.

Ibema, 05 de fevereiro de 2025.


Paulo Piraceli dos Passos

Presidente